Memorando nº 356/2026 - Em, 26 de julho de 2026

**Ilmo. Sr.**
**JOÃO ELIAS**
**Secretário Municipal de Licitações e Contratos**

Cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO** do seguinte :

| | |
|---|---|
| DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROBLEMÁTICA | O Município de Cândido de Abreu/PR possui demanda por moradias de interesse social destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. Embora disponha de área destinada à implantação do empreendimento habitacional, o Município não possui em seu quadro permanente mão de obra operacional suficiente, como pedreiros, serventes e demais profissionais da construção civil, nem estrutura própria para executar diretamente as obras, tornando necessária a contratação de empresa especializada. |
| SOLUÇÃO ENCONTRADA | Como forma de viabilizar a execução do empreendimento habitacional, o Município formalizou o Convênio nº 269/2026 com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, por meio do qual foi assegurado o aporte de recursos financeiros para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais. Assim, para a efetiva execução do objeto conveniado, faz-se necessária a realização de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada em construção civil, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos fornecidos pela COHAPAR. |
| INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO UTILIZADO | Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de até 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos disponibilizados pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, em atendimento ao Convênio nº 269/2026.<br><br>Recursos Utilizados: A execução do objeto será custeada com recursos provenientes do Convênio nº 269/2026, celebrado entre o Município de Cândido de Abreu/PR e a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, acrescidos da contrapartida financeira do Município, conforme Plano de Trabalho e dotação orçamentária específica.<br><br>As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:<br>08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>002 – Fundo Municipal de Assistência Social<br>08.482.0801.2065 Programa Habitacional<br>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações<br>04665 – 00000 Recursos Ordinários (Livres)<br>04655 – 00883 Convênio 269/2026 – Cohapar – Casas Habitacionais |

| | |
|---|---|
| | **Valor Global R$ 3.706.084,60 (três milhões setecentos e seis mil oitenta e quatro reais e sessenta centanvos)** |
| JUSTIFICATIVA QUANTO A ESPECIFICADES (QUALIFICAÇÃO DO OBJETO) QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO COTAÇÕES/ORÇAMENTOS | .- A contratação refere-se à execução de obra de engenharia destinada à construção de até 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos elaborados e disponibilizados pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR. Trata-se de objeto que demanda mão de obra especializada, capacidade técnica, equipamentos e gerenciamento adequado da execução, visando garantir a qualidade construtiva, a segurança da obra e o cumprimento das exigências técnicas e normativas aplicáveis.<br>.- A quantidade prevista corresponde à construção de até 20 (vinte) unidades habitacionais, conforme estabelecido no Convênio nº 269/2026 celebrado entre o Município de Cândido de Abreu/PR e a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR. Os quantitativos dos serviços e materiais necessários foram definidos nos projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias fornecidos pela COHAPAR, atendendo às necessidades identificadas pela Administração Municipal e ao planejamento habitacional previsto no convênio.<br>.- O valor estimado da contratação foi definido com base nos projetos e planilhas orçamentárias disponibilizados pela COHAPAR, devidamente atualizados pelo Município para refletir os preços praticados no mercado e garantir a compatibilidade com os custos atuais da construção civil, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública. |
| DEMAIS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E ANEXOS. | Junto ao presente encaminhamos cópia dos seguintes documentos;<br>.- Estudo Técnico Preliminar,<br>.- Plano de Trabalho,<br>.- Convenio<br>.- Pasta Técnica |

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

MARCOS ROBERTO CASTRO:08661171997

Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO CASTRO:08661171997
Dados: 2026.08.03 11:58:12 -03'00'

**Marcos Roberto Castro**
**Secretário M. de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Cleunice de Fátima Koziel Champoski**
**Secretária de Planejamento**

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLEUNICE DE FATIMA KOZIEL CHAMPOSKI
Data: 03/08/2026 12:00:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br